



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 1136 (transporte do livro 2F, fls. 11)
DATA: 27/05/1980.

CERTIDÃO: Certifico que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 27 de maio de 1980, no livro 2F, fls. 11, matrícula nº 1136, que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro Geral em Ficha, como faculta o artigo 173, parágrafo único da Lei 6015, e os demais registros e averbações correspondentes àquela matrícula, passarão a ser escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Lote de n.º 28 (vinte e oito), da quadra 04 (quatro), localizado no loteamento Balneário Lagomar, em Barra de Macaé, 2º distrito deste Município, não foreiro e dentro do perímetro urbano, com a área de 6.400,00m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados), o qual mede e se confronta da seguinte maneira: 60,00m de frente com a Av. J. F. M.; 60,00m de fundos com a Avenida W-5; 136,00m de um lado, com o lote nº 29; e, 120,00m de outro lado com o lote 27, imóvel que se acha cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Macaé sob nº 02.2.001.0120.001-412. Proprietários: José Francisco Mancebo e sua mulher dona Alvina Carneiro Prata Mancebo, brasileiros, casados, proprietários, ele portador da identidade nº 17.438 do IPF-RJ expedida em 31/5/73, ela portadora da identidade nº 1.433.647 do IPF-RJ expedida em 3/6/74, inscritos no CPF-MF sob nº 082.417.247-72, residentes nesta cidade. Registro anterior: Livro 3A, fls. 222, sob nº de ordem 2036, matriculado no livro 2, fls. 64, matrícula 63. Eu, Oficial dou fé e assino. Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais: nos termos do R1M1136: Transmitentes: José Francisco Mancebo e sua mulher dona Alvina Carneiro Prata Mancebo, qualificados na matrícula. Adquirente: Primeira Igreja Batista de Macaé-RJ, inscrita no CGC-MF sob nº 28.927.010/0001-96, estabelecida à rua Teixeira de Gouveia, nº 634. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 18 de abril de 1980, lavrada por Aryan de Deus Pimentel, titular do cartório de Barra de Macaé, neste Município, no livro nº 145, fls. 73. Valor: Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros). Avaliação fiscal: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). O presente registro se refere a transmissão total do lote nº 28, da quadra 4, sito no loteamento Balneário Lagomar, constante da matrícula. Macaé, 27 de maio de 1980. Eu, Oficial dou fé e assino. Domingos da Costa Peixoto. Certifico mais: nos termos do R2M1136: Transmittente: Primeira Igreja Batista de Macaé, com sede na rua Teixeira de Gouveia, nº 634, inscrita no CGC-MF sob nº 28.927.010/0001-96. Adquirente: Renato Francisco Gon, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Rita de Cássia Sabaini Gon, portador da carteira de identidade nº 420.092, expedida pela SSP-ES em 03/08/83, inscrito no CPF-MF sob nº 420.566.167-34, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, nº 900, Novo Cavaleiros. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 31 de janeiro de 1997, lavrada por Domingos da Costa Peixoto, tabelião do cartório do 2º Ofício, no livro nº 118, fls. 83v. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula, o qual acha-se cadastrado na PMM sob nº 02.2.004.0120.001. Macaé, 26 de fevereiro de 1997. Eu, Oficial dou fé e assino. Eliane de Araújo Lima. Macaé, 04 de abril de 2002. Eu, ~~Renato~~ Leandro Fernandes Narciso, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular.

R3M1136: Transmitentes: Renato Francisco Gon e sua esposa Rita de Cassia Sabaini Gon, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens em 25/04/1981, ele empresário, portador da carteira de identidade nº 420.092 SSP-ES de 03/08/1983, inscrito no CPF-MF sob nº 420.566.167-34, ela empresária, portadora da carteira de identidade nº 606322 SSP-ES de 28/09/1981, inscrita no CPF-MF sob nº 017.631.957-32, residentes e domiciliados à Av. Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, nº 900, Novo Cavaleiros, nesta cidade de Macaé-RJ. Adquirente: Carboflex Produtos Químicos Ltda, empresa industrial, estabelecida na cidade de São Sebastião do Passé, na cidade de Salvador-BA, inscrita no CNPJ nº 16.180.770/0001-01. Título: Compra e venda. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de 05 de março de 2002, lavrada por João Batista da Silva Figueira, titular do cartório de Córrego do Ouro, 5º distrito deste Município, no livro nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

de acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha 01 continuação)

019, fls. 030, ato nº 029. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O presente registro se refere a transmissão total do imóvel constante da matrícula. Macaé, 04 de abril de 2002. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular. Custas: R\$ 397,55.

REGISTRAR

RBC59631

R4M1136: Emitente: Carboflex Produtos Químicos Ltda, sediada à Av. Queira Deus, 895, Galpão 07- Portão, Lauro de Freitas-BA, inscrita no CGC-MF sob o nº 16.180.770/0001-01. Credor: Banco do Brasil S/A, Agência Empresarial- Salvador-BA, inscrito no CGC-MF sob o nº 00.000.000/5055-52. Intervenientes garantes: Eudálio Regueira Moreira Filho, brasileiro, casado, empresário e administrador, portador da identidade nº 555.751-00, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF-MF sob o nº 023.945.375-15 e Mário Alfredo Echevarria, argentino com visto permanente, casado, empresário e engenheiro químico, portador da identidade nº W023910-B, expedida pelo DPF-BA, inscrito no CPF-MF sob o nº 023.945.375-15, residentes e domiciliados em Lauro de Freitas-BA. Título: Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura de financiamento com garantia real nº 20/00293-9, lavrada em 28 de abril de 2003, por Edison Baía, Tabelião do cartório do 9º Ofício de Notas da cidade de Itaigara, Salvador-BA, no livro nº 0250, fls. 054/059, ordem nº 507039. Valor: R\$ 371.606,00 (trezentos e setenta e um mil, seiscentos e seis reais), pagos em 39 (trinta e nove) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 15/03/2004 e a última em 15/05/2007. O presente registro se refere a primeira e especial hipoteca do imóvel constante da matrícula. Macaé, 17 de junho de 2003. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular. Custas: R\$ 447,27.

REGISTRAR

RBA11349

Av5M1136: A pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 02 de dezembro de 2004, vem a registro averbar a nova razão social da Carboflex Produtos Químicos Ltda, que passou a denominar-se Carboflex Produtos e Serviços Especiais Ltda, conforme cópia autenticada da Alteração Contratual nº 19, que foi apresentada e fica arquivada. Macaé, 23 de março de 2005. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei. Custas: R\$ 36,67.

(R) 1. ato

RGL58387 - HNS

R6M1136: Emitente: Carboflex Produtos e Serviços Especiais Ltda, sediada à Av. Queira Deus, 895, Galpão 07, Portão, Lauro de Freitas-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.180.770/0001-01. Credor: Banco do Brasil S/A, sociedade de economia mista, por sua agência Empresarial- Salvador-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/5055-52. Título: Cédula de crédito comercial nº 342.900.456, emitida em 12 de janeiro de 2005, assinada pelas partes. Valor: R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), pagos em 12 (doze) prestações mensais consecutivas, correspondendo, cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, a parcela de principal valor de R\$ 32.916,67, vencendo-se a primeira em 03/03/2005 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 03/02/2006. Juros: Os constantes da cédula. Bens vinculados: Em hipoteca cedular de 2º grau o imóvel constante da matrícula. A presente cédula acha-se registrada no livro 3A- Registro Auxiliar, fls. 197vº, sob o nº de ordem 1309. Macaé, 23 de março de 2005. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei. Custas: R\$ 527,82.

(R) 1. ato

RGL58388 - TLU

Av7M1136: A pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 02 de dezembro de 2004, vem a registro averbar a construção de um galpão industrial, no imóvel constante da matrícula, com área construída de 1528,87m², situada na Avenida JFM s/nº, Taxa de ocupação: 19,72%, conforme certidão de Habite-se nº 0232/03, expedida em 05 de maio de 2003 pela Prefeitura Municipal de Macaé, assinada por Dionísio Maia Valon, Sub-Secretário Municipal de Obras e Urbanismo e CND/INSS nº 034792005-04001060, emitida em 23 de março de 2005, que foram apresentadas e ficam arquivadas. Macaé, 29 de março de 2005. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei. Custas: R\$ 36,67.

(R) 1. ato

RGL58392 - HKL

Av8M1136: A pedido da parte interessada procede-se a presente averbação para baixar a MATRÍCULA 1136
CONTINUA NA FICHA Nº 02



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Marcelo Hercílio Polati
Tabelião / Oficial Substituto
Matr.: 941/16582

FICHA Nº 02 MATRÍCULA - 1136
hipoteca que grava o imóvel constante da matrícula, registrada no R4, tendo o interessado apresentado a competente autorização expedida, pelo Banco Credor lá mencionado, que fica arquivada. Macaé, 22 de maio de 2007. Eu, Gustavo Graeff Silva, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Marcelo Góes Ribas, Substituto. Custas: R\$ 128,12. (R). 1 ato RIU98879 LLA

Av9M1136: A pedido da parte interessada procede-se a presente averbação para baixar a hipoteca que grava o imóvel constante da matrícula, registrada no R6, tendo o interessado apresentado a competente autorização expedida, pelo Banco Credor lá mencionado, que fica arquivada. Macaé, 22 de maio de 2007. Eu, Gustavo Graeff Silva, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Marcelo Góes Ribas, Substituto. Custas: R\$ 128,12. (R). 1 ato RIU98880 URUH

R10M1136: **Outorgante:** Carboflex Produtos Químicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Queira Deus, 895, Galpão 07, L. Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 16.180.770/0001-01. **Outorgado Credor:** BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em, São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 33.066.408/0001-15. **Título:** Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura pública de hipoteca de 20 de abril de 2007 lavrada por Ivanise Pinto Varela, Tabeliã do Tabelionato do 6º Ofício de Notas da Comarca de Salvador, Bahia, no livro 0977, fls. 194 nº de ordem 598644. Valor da dívida: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). forma de pagamento: 36 parcelas de R\$ 77.731,00 (setenta e sete mil setecentos e trinta e um reais), vencendo-se a primeira parcela em 12/04/2007 e as demais sucessivamente. O presente registro se refere a hipoteca do imóvel constante da matrícula. Macaé, 14 de dezembro de 2007. Eu, Gustavo Graeff Silva, Escrevente Autorizado, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, Titular. Custas R\$ 691,17. (R). 1 ato RKZ13707 CRP

R11M1136: **Outorgante:** Carboflex Produtos Químicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Queira Deus, 895, Galpão 07, L. Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 16.180.770/0001-01. **Outorgado Credor:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **Título:** Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Cédula de Crédito Bancário Capital de Giro nº 0033 2135 300000006660, assinado pelas partes. Valor da dívida: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Prazo: 371 dias. Data da celebração: 04/01/2010. Data do vencimento: 04/07/2011. O presente registro se refere a hipoteca de 2º grau do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 28/06/2011 sob o nº 21048. Macaé, 30 de junho de 2011. Eu, Rômulo Bózeo de Sousa, Substituto, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. Custas R\$ 872,99. (R). 1 ato RRC75288 SIH

R12M1136: **DEVEDOR:** Carboflex Produtos Químicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Queira Deus, 895, Galpão 07, L. Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 16.180.770/0001-01. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **Título:** Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de hipoteca de 29/03/2011, lavrada por Paulo Roberto Fernandes, Tabelião do 9º Tabelionato de Notas comarca de São Paulo-SP, no livro nº 9385, fls. 141. Valor da dívida: R\$ 921.435,51 (novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Data da celebração: 29/12/2010. Data do vencimento: 25/06/2012. O presente registro se refere a hipoteca de 3º grau do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 30/06/2011 sob o nº 21073. Macaé, 1º de julho de 2011. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, digitei. Custas R\$ 862,49. (R). 1 ato RRC75386 HOE

CONTINUA

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha 02 continuação)

R13M1136: **DEVEDOR:** Carboflex Produtos Químicos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Queira Deus, 895, Galpão 07, L. Freitas, Bahia, inscrita no CNPJ-MF, sob o nº 16.180.770/0001-01. **CREDOR:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 90.400.888/0001-42. **Título:** Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de hipoteca de 29/03/2011, lavrada por Paulo Roberto Fernandes, Tabelião do 9º Tabelionato de Notas comarca de São Paulo-SP, no livro nº 9298, fls. 357. Valor da dívida: R\$ 179.391,12 (cento e setenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos). Data da celebração: 11/01/2011. Data do vencimento: 26/02/2011. O presente registro se refere a hipoteca de 4º grau do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 17/06/2011 sob o nº 21032. Macaé, 1º de julho de 2011. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, digitei. Custas R\$ 862,48.

(R).1 ato
RRC75387 NCI

Av14M1136: **Averbação de Ofício:** Retificação (alínea "a", inciso I, artigo 213, Lei 6.015/73): Retifica-se o R12M1136 e R13M1136 para que deles conste, "onde se lê Macaé, 1º de julho de 2011" leia-se Macaé, 1º de agosto de 2011. Macaé, 2 de agosto de 2011. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, digitei.

* Av15M1136: **Averbação de Ofício:** Certifico que consta sob o imóvel constante da matrícula processo de dívida de nº 0003195-84.2012.8.19.0028. Macaé, 02 de julho de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, digitei.

R16M1136: **Devedora/Hipotecante:** Carboflex Produtos e Serviços Especiais Ltda, com sede na Travessa Taquipe, nº 71E, galpão 01, bairro Taquipe, cidade de São Sebastião do Passe/BA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 16.180.770/0001-01. **Credor:** Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia. **Título:** Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de hipoteca de 16 de abril de 2012, lavrada por Ricardo Leandro Fernandes, Substituto do 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, no livro nº 9768, fls. 265. Valor da dívida: R\$ 987.560,29 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos) no Contrato "Offshore Finimp" nº 4042023 firmado em 28/10/2011 e vencimento em 25/05/2012; R\$ 2.761.594,49 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos) no Contrato "Offshore Finimp" nº 4042059 firmado em 07/11/2011 e vencimento em 04/06/2012; R\$ 2.019.380,00 (dois milhões, dezenove mil e trezentos e oitenta reais) no Contrato "Offshore Finimp" nº 4043660 firmado em 15/02/2012 e vencimento em 13/08/2012; e, R\$ 1.988.024,39 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos) no Contrato "Offshore Finimp" nº 4043837 firmado em 23/02/2012 e vencimento em 20/09/2012. O presente registro se refere a hipoteca de 5º grau do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 13/06/2011 sob o nº 24184. Macaé, 02 de julho de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, digitei. Custas: R\$ 919,00.

(R).1 ato
RSU51853 URG

Av17M1136: A pedido da parte interessada, através de escritura pública de aditamento de 23 de julho de 2012, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 9847, fls. 261, vem a registro averbar a alteração dos contratos "offshore Finimp" descritos no registro acima, passando a vigorar com a seguinte redação: O Banco firmou com a Devedora o 1) Contrato "Offshore Finimp" nº 4042023 em 28/10/2011, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 25/05/2012, no valor de R\$ 987.560,29 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos); o 2) Contrato "Offshore Finimp" nº 4045207 em 11/06/2011 pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 07/01/2013, no valor de 2.761.594,49 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos). CONTINUA NA FICHA Nº 03. LIVRO 2F, FLS. 11, MATRÍCULA 1136

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Marcos Herculano Polati
Tabelião / Oficial Substituto
Matr.: 9412582

FICHA Nº 03. LIVRO 2F, FLS. 11, MATRÍCULA 1136
selecetos e sessenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos); o 3) Contrato "Offshore Finimp" nº 4043660 em 15/02/2012, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 13/08/2012, no valor de 2.019.380,00 (dois milhões, dezenove mil e trezentos e oitenta reais); e, o 4) Contrato "Offshore Finimp" nº 4043837 em 23/02/2012 pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 20/09/2012 no valor de 1.988.024,39 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Fica assim aditado e ratificado os demais termos e condições. Título protocolizado em 31/07/2012 sob o nº 24667. Macaé, 20 de agosto de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 80,25 (R). I ato
RSU52293 FRK

R18M1136: **Devedora/Hipotecante:** Carborlex Produtos e Serviços Especiais Ltda, com sede na Travessa Taquipe, nº 71E, galpão 01, bairro Taquipe, cidade de São Sebastião do Passe/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.180.770/0001-01 e NIRE nº 29200782686. **Credor:** Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Título: Hipoteca. Forma do título, sua procedência e caracterização: Escritura Pública de hipoteca de 10 de setembro de 2012, lavrada por Ricardo Leandro Fernandes, Substituto do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, no Livro 9.847, Fls. 299. Valor da dívida: R\$ 1.699,959,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) no Contrato firmado em 11/05/2012, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 07/12/2012. O presente registro se refere a hipoteca de 6º grau do imóvel constante da matrícula. Busca de Indisponibilidade de Bens sob o nº 0160512092100778 no nome da devedora/hipotecante realizada em 21/09/2012, conforme dispõe o Provimento 072/2009. Título protocolizado em 20/09/2012 sob o nº 25233. Macaé, 09 de novembro de 2012. Eu, Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 919,00 (R). I ato
RSY72596 UGT

Av19M1136: A pedido da parte interessada através da Escritura de Aditamento lavrada por Ricardo Leandro Fernandes - Tabelião Substituto do Cartório 9º Tabelião de Notas - comarca de São Paulo/SP no livro nº 10063 - pag. nº 335 em 10/06/2013, averba-se a alteração da Clausula 1ª da Escritura de Hipoteca registrada acima, em razão dos novos pactos firmados entre as partes, para consignar que, com relação ao prazo onde ficou estabelecido "Valor da dívida: R\$ 1.699,959,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) no Contrato firmado em 11/05/2012, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 07/12/2012", leia-se "Valor da dívida: R\$ 1.699,959,80 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) no Contrato firmado em 11/05/2012, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 18/07/2013". Desta forma ficam confirmadas e inalteradas as demais disposições da Hipoteca dada em 6º (sexto) Grau sobre o imóvel pertencente a matrícula. Título protocolizado em 17/04/2014 sob o nº 30432. EMOLS. R\$ 83,73; FETJ/RJ-(20%): R\$ 16,74; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,18; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,18; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,34; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,51; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 11,49. TOTAL: R\$ 125,17. Macaé, 28 de maio de 2014. Eu, Willian Darlen de Valle, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo: Selo Eletrônico Número: EAFD 08998 FGI

Av20M1136: A pedido da parte interessada, através de Escritura Pública de Aditamento datada de 10 de junho de 2013, lavrada no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro 10063, fls. 327, averba-se a alteração da Clausula 1ª da Escritura de Hipoteca registrada no R16, em razão dos novos pactos firmados entre as partes, para consignar que passa a vigorar com a seguinte redação: "1.1. O Banco firmou com a Devedora o Contrato denominado "Offshore Finimp" nº 4042023, em 28/10/2011, pelo prazo de 210 (duzentos e

CONTINUA

NO

VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha 03 continuação)

dez) dias, com vencimento em 25/05/2012, no valor de US\$ 537.945,47 (quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco dólares norte americanos e quarenta e sete centavos) que convertidos pela PTAX, correspondente apenas para efeito de lavratura da presente Escritura, a R\$ 987.560,29 (novecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e nove centavos), sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo Contrato, vinculado a presente Escritura. 1.2. O Banco firmou com a Devedora o Contrato denominado "Offshore Finimp" nº 4045207, em 11/06/2012, aditado em 07/01/2013 e 18/04/2013, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 14/11/2013, no valor de US\$ 1.504.300,30 (hum milhão, quinhentos e quatro mil e trezentos dólares norte americanos e trinta centavos), que convertidos pela PTAX, correspondente apenas para efeito de lavratura da presente Escritura e registro, a R\$ 2.761.594,49 (dois milhões, setecentos e sessenta e um mil e cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo Contrato, vinculado a presente Escritura. 1.3. O Banco firmou com a Devedora o Contrato denominado "Offshore Finimp" nº 4043660, em 15/02/2012, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com vencimento em 13/08/2012, no valor de US\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil dólares norte americanos), que convertidos pela PTAX, correspondente apenas para efeito de lavratura da presente Escritura, a R\$ 2.019.380,00 (dois milhões, dezoito mil e trezentos e oitenta reais), sendo que as cláusulas e condições estão previstas no respectivo Contrato, vinculado a presente Escritura. 1.4. O Banco firmou com a Devedora o Contrato denominado "Offshore Finimp" nº 4043837, em 23/02/2012, aditado em 18/04/2013, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias, com vencimento em 14/11/2013, no valor de US\$ 1.082.919,92 (hum milhão, oitenta e dois mil, novecentos e dezoito dólares norte americanos e noventa e dois centavos), que convertidos pela PTAX, correspondente apenas para efeito de lavratura da presente Escritura, a R\$ 1.988.024,39 (hum milhão, novecentos e oitenta e oito mil, vinte e quatro reais e trinta e nove centavos). Fica confirmada e inalterada a hipoteca dada em 5º (quinto) grau sobre o imóvel constante da matrícula. Fica assim aditada e ratificada nos demais termos e condições. Título protocolizado em 17/04/2014 sob o nº 30433. EMOLS. R\$ 83,73; FETJ/RJ-(20%): R\$ 16,74; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,18; FUNPERJ-EMOLS. R\$ 83,73; FETJ/RJ-(20%): R\$ 16,74; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,18; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,34; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,51; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 11,49. TOTAL: R\$ 125,17. Macaé, 02 de junho de 2014. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo: Gilzana Paes de Lima, Escrevente, digitei. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto, subscrevo: Selo Eletrônico Número: EAFD10492UWY.

AV21M1136: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado em 24 de fevereiro de 2015, averba-se a incorporação feita pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., companhia aberta, com sede à Rua Amador Bueno, nº 474, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, do BANCO ABN AMRO REAL S/A, instituição financeira de capital fechado, com sede à Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF 33.066.408/0001-15, credor do R10; tudo conforme cópias autenticadas da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/04/2009; Instrumento Particular de Protocolo e justificação de Incorporação do Banco ABN AMRO Real S/A pelo Banco Santander (Brasil) S.A.; e ainda as seguintes publicações do Diário Oficial Empresarial: Ata da Reunião do conselho de administração realizada em 26/09/2012, Ata das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias Realizadas em 23/04/2012, Ata das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias Realizadas em 25/04/2012 e Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/05/2011, que foram apresentadas e ficam arquivadas. Título protocolizado em 17/04/2014 sob o nº 30433. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Selo Eletrônico Número: EAPW 51968 TTT. CONTINUA NA FICHA Nº 04. LIVRO 2F, FLS. 11, MATRÍCULA 1136



REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA Nº 04. LIVRO 2F, FLS. 11, MATRÍCULA 1136

AV22M1136: Nesta data, através de requerimento datado em 25/02/2015, firmado pela parte interessada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, que pesava sobre o imóvel constante da matrícula no R10, instruído de instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado pela credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado em 11/06/2014, onde esta consignado também, a autorização para proceder, o cancelamento de Hipoteca, que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EAPW 52043 TTU.

AV23M1136: Nesta data, através de requerimento datado em 25/02/2015, firmado pela parte interessada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, que pesava sobre o imóvel constante da matrícula no R11, instruído de instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado pela credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado em 11/06/2014, onde esta consignado também, a autorização para proceder, o cancelamento de Hipoteca, que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EAPW 52048 FFG.

AV24M1136: Nesta data, através de requerimento datado em 25/02/2015, firmado pela parte interessada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, que pesava sobre o imóvel constante da matrícula no R12, instruído de instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado pela credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado em 11/06/2014, onde esta consignado também, a autorização para proceder, o cancelamento de Hipoteca, que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EAPW 52053 ZAA.

AV25M1136: Nesta data, através de requerimento datado em 25/02/2015, firmado pela parte interessada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, que pesava sobre o imóvel constante da matrícula no R13, instruído de instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado pela credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado em 11/06/2014, onde esta consignado também, a autorização para proceder, o cancelamento de Hipoteca, que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: [assinatura]. Selo Eletrônico Número: EAPW 52054 RRR.

C O N T I N U A N O V E R S O

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha

continuação)

AV26M1136: Nesta data, através de requerimento datado em 25/02/2015, firmado pela parte interessada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, que pesava sobre o imóvel constante da matrícula no R16, instruído de instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado pela credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado em 11/06/2014, onde esta consignado também, a autorização para proceder, o cancelamento de Hipoteca, que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Numero: EAPW 52055 ABC.

AV27M1136: Nesta data, através de requerimento datado em 25/02/2015, firmado pela parte interessada, fica averbado o **cancelamento da hipoteca**, que pesava sobre o imóvel constante da matrícula no R18, instruído de instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia, firmado pela credora, Banco Santander (Brasil) S.A, datado em 11/06/2014, onde esta consignado também, a autorização para proceder, o cancelamento de Hipoteca, que foi apresentado e fica arquivado. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 89,13; FETJ/RJ-(20%): R\$ 17,82; FUNDPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNPERJ-(5%): R\$ 4,45; FUNARPEN-(4%): R\$ 3,56; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,61; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 133,26. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Numero: EAPW 52056 IJJ.

R28M1136: **Devedor fiduciante:** Carboflex Produtos e Serviços Especiais Ltda, já qualificado. **Credora fiduciária:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado. **Título:** Alienação Fiduciária. Forma do título, sua procedência e caracterização: Instrumento particular de constituição de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia e ainda Cédula de Crédito Bancário nº 4059948, ambos datados em 11 de Junho de 2014, assinados pelas partes. Valor total do crédito: R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais); Juros remuneratórios: Prefixados: juros equivalentes à 19,28% a.a., exponencial, base 252 dias úteis; Data Máxima do vencimento do empréstimo: 29/11/2016; Para efeitos de Público Leilão (Vide Clausula Sétima item 7.5) as partes acordaram o valor de R\$ 5.730.000,00 (cinco milhões e setecentos e trinta mil reais); sendo as demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. O presente registro se refere à alienação fiduciária do imóvel constante da matrícula. Título protocolizado em 25/02/2015 sob o nº 33309. EMOLS. R\$ 7.675,77; FETJ/RJ-(20%): R\$ 1.535,15; FUNDPERJ-(5%): R\$ 383,78; FUNPERJ-(5%): R\$ 383,78; FUNARPEN-(4%): R\$ 307,03; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 152,74; MUTUA/ACOTERJ: R\$ 12,24. TOTAL: R\$ 10.450,49. Macaé, 11 de Março de 2015. Eu, Warley de Oliveira Couto, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Numero: EAPW 52064 BBB.

Av29M1136: Averbação "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73) averba-se a finalização do processo de dúvida constante do Av15 conforme sentença datada de 24/04/2013. Macaé, 25 de Outubro 2016. Eu, Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas.

Av30M1136: Nesta data, através da requisição nº 17.00.00.25.01 de 03/02/2017, emitida pelo Sr. Gean Barreto de Melo, Delegado da Receita Federal - DRF Feira de Santana, **averba-se o Arrolamento de bens e direitos sobre o presente imóvel**. Esclarecendo-se que em caso de alienação, transferência ou oneração de quaisquer bens e direitos

C O N T I N U A N A F I C H A N . ° 0 5

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA N.º 05 DA MATRICULA N.º 1136

relacionados deverá ser comunicada, via ofício a unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. Título protocolizado em 17/02/2017 sob o nº 38382. EMOLS: ISENT0; FETJ/RJ-(20%): ISENT0; FUNDPERJ-(5%): ISENT0; FUNPERJ-(5%): ISENT0; FUNARPEN-(4%): ISENT0; Lei Estadual 6.370/12-(2%): ISENT0; MUTUA/ACOTERJ: ISENT0. TOTAL: ISENT0. Macaé, 30 de Março de 2017. Eu, Warley de Oliveira Couto, Escrevente, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas Selo Eletrônico Número: EBXY 82691 DDE.

Av31M1136: Nesta data, a pedido da parte interessada, através do protocolo nº AAA1081824, do 2º Ofício de RTD do Rio de Janeiro/RJ, averba-se o procedimento de intimação protocolizado nesta serventia em 16/01/201 sob o nº 38209; cujo resultado da notificação realizada pelo oficial de títulos e documentos certifica que o(s) devedor(es) não foi(ram) encontrado(s). Título protocolizado em 11/05/2017 sob o nº 38753. EMOLS. R\$ 105,16; FETJ/RJ-(20%): R\$ 21,03; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,25; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,20; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 1,90; MUTUA/ACOTERJ/ISS: R\$ 19,79. TOTAL: R\$ 162,58. Macaé, 30 de Maio de 2017. Eu, Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas Selo Eletrônico Número: ECBK 78133 RRS.

Av32M1136: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 25 de Agosto de 2017, averba-se a penhora premonitória incidente sobre o presente imóvel, na forma do art. 828 do Novo CPC, com as seguintes características: processo nº 0523296-20.2016.805.0001; Exequente: Banco Mercantil do Brasil S/A, CNPJ nº: 17.184.037/0001-10; Executados: 1) Carboflex Produtos e Serviços Especiais Ltda.; CNPJ nº 16.180.770/0001-01; 2) Eudalio Requeira Moreira Filho, CPF nº 023.945.375-15; 3) Sergio Ricardo Cunha Moreira, CPF nº 597.698.235-20. Valor da Causa: R\$ 5.552.350,70 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e setenta centavos). Tudo conforme Certidão emitida em 05/09/2017 pelo Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - Seção de Controle e Distribuição Cível SECODI, que foi apresentada e fica arquivada. Título protocolizado em 20/02/2018 sob o nº 40213. EMOLS. R\$ 4.225,39; FETJ/RJ-(20%): R\$ 845,07; FUNDPERJ-(5%): R\$ 211,26; FUNPERJ-(5%): R\$ 211,26; FUNARPEN-(4%): R\$ 169,01; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 83,91; ISS: R\$ 215,47. TOTAL: R\$ 5.961,37. Macaé, 02 de Abril de 2018. Eu, Valéria de Almeida Ribas, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo: Valéria de Almeida Ribas Selo Eletrônico Número: ECLQ 54603 DDE.

Av33M1136: Nesta data, através da requisição nº 18.00.01.23.88 de 20/07/2018, emitida pelo Sr. Miguel Castro dos Santos Junior, Delegado da Receita Federal - DRF Lauro de Freitas, averba-se o Arrolamento de bens e direitos sobre o presente imóvel. Esclarecendo-se que em caso de alienação, transferência ou oneração de quaisquer bens e direitos relacionados deverá ser comunicada, via ofício à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. Título protocolizado em 30/07/2018 sob o nº 41279. EMOLS: ISENT0; FETJ/RJ-(20%): ISENT0; FUNDPERJ-(5%): ISENT0; FUNPERJ-(5%): ISENT0; FUNARPEN-(4%): ISENT0; Lei Estadual 6.370/12-(2%): ISENT0; ISS: ISENT0. TOTAL: ISENT0. Macaé, 06 de Setembro de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas Selo Eletrônico Número: ECSQ 67215 KLM.

Av34M1136: Nesta data, através da requisição nº 18.00.01.89.00 de 05/10/2018, emitida pelo Sr. Miguel Castro dos Santos Junior, Delegado da Receita Federal - DRF Lauro de

C O N T I N U A N O V E R S O

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

(Verso da Ficha

continuação)

Freitas, averba-se o Arrolamento de bens e direitos sobre o presente imóvel. Esclarecendo-se que em caso de alienação, transferência ou oneração de quaisquer bens e direitos relacionados deverá ser comunicada, via ofício à unidade da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas. Título protocolizado em 16/10/2018 sob o nº 41847. EMOLS: ISENTO; FETJ/RJ-(20%): ISENTO; FUNDPERJ-(5%): ISENTO; FUNARPEN-(4%): ISENTO; Lei Estadual 6.370/12-(2%): ISENTO; ISS: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Macaé, 27 de Novembro de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Número: ECSQ 83597 TTU.

Av35M1136: Nesta data, através do Ofício Gabin/dr/vca nº 92/2018, datado de 30/07/2018, averba-se o cancelamento do arrolamento de bens e direitos, constante do Av30, que pesa sobre o imóvel constante da matrícula, ficando o dito imóvel livre desse ônus. Título protocolizado em 15/08/2018 sob o nº 41412. EMOLS: ISENTO; FETJ/RJ-(20%): ISENTO; FUNDPERJ-(5%): ISENTO; FUNARPEN-(4%): ISENTO; Lei Estadual nº 6.370/12 - (2%): ISENTO; ISS: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Macaé, 04 de Dezembro de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Numérico: ECSQ 85358 KLM.

Av36M1136: Nesta data, através do Ofício Gabin/dr/vca nº 123/2018, datado de 11/10/2018, averba-se o cancelamento do arrolamento de bens e direitos, constante do Av33, que pesa sobre o imóvel constante da matrícula, ficando o dito imóvel livre desse ônus. Título protocolizado em 22/10/2018 sob o nº 41898. EMOLS: ISENTO; FETJ/RJ-(20%): ISENTO; FUNDPERJ-(5%): ISENTO; FUNARPEN-(4%): ISENTO; Lei Estadual nº 6.370/12 - (2%): ISENTO; ISS: ISENTO. TOTAL: ISENTO. Macaé, 04 de Dezembro de 2018. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Numérico: ECSQ 85361 KLL.

Av37M1136: Por determinação da Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial da comarca de Salvador/BA, Drª Luciana Carinhonha Setubal, através da decisão interlocutória, exarada nos autos do processo nº 0523296-20.2016.8.05.0001 em 16 de Outubro de 2018, que fica arquivado neste RGI, averba-se o cancelamento do Registro da Penhora, constante do Av32, que pesa sobre o imóvel constante da matrícula, ficando o dito imóvel livre desse ônus. Título protocolizado em 21/02/2019 sob o nº 42695. EMOLS: R\$ 4.012,57; FETJ/RJ-(20%): R\$ 802,51; FUNDPERJ-(5%): R\$ 200,62; FUNARPEN-(4%): R\$ 160,50; Lei Estadual nº 6.370/12 - (2%): 79,88; ISS: R\$ 204,62. TOTAL: R\$ 5.661,32. Macaé, 28 de Março de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Número: ECVV 84308 HIJ.

Av38M1136: Averbação "Ex Officio" (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), averba-se a atual inscrição municipal do imóvel constante da matrícula, qual seja nº 02.2.004.0120.0001 Macaé, 04 de Abril de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, Subscrevo: Valéria de Almeida Ribas.

Av39M1136: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado de 24 de Agosto de 2018, averba-se o cancelamento do arrolamento de bens e direitos, constante do Av34, que pesa sobre o imóvel constante da matrícula, ficando o dito imóvel livre desse ônus. Título protocolizado em 28/02/2019 sob o nº 42717. EMOLS: R\$ 112,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 22,48; FUNDPERJ-(5%): R\$ 5,62; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,49; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,62. TOTAL: R\$ 134,63. Macaé, 28 de Março de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo: Valéria de Almeida Ribas. Selo Eletrônico Numérico: ECSQ 85361 KLL.

C O N T I N U A N A F I C H A D E N ° 0 6

REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

MACAÉ - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

FICHA DE N° 06 DA MATRÍCULA N° 1136

R\$ 5,72. TOTAL: R\$ 158,37. Macaé, 04 de Abril de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Camila Marques Teixeira de Araújo. Selo Eletrônico Número: ECVV 85547 IJJ.

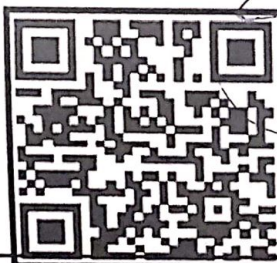
Av40M1136: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado em 22 de Agosto de 2018, averba-se o **cancelamento da propriedade fiduciária**, constante do R28, devido à consolidação de propriedade em nome da credora, que será abaixo averbada. Título protocolizado em 28/02/2019 sob o n° 42718. EMOLS. R\$ 112,41; FETJ/RJ-(20%): R\$ 22,48; FUNPERJ-(5%): R\$ 5,62; FUNARPEN-(4%): R\$ 4,49; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 2,03; ISS: R\$ 5,72. TOTAL: R\$ 158,37. Macaé, 04 de Abril de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Camila Marques Teixeira de Araújo. Selo Eletrônico Número: ECVV 85551 QRR.

Av41M1136: Nesta data, a pedido da parte interessada, através de requerimento datado em 22 de Agosto de 2018, averba-se a **Consolidação da Propriedade** do imóvel constate da presente matrícula em favor do adquirente para os fins do art. 27 da Lei n° 9.514/97, tendo em vista que o(s) devedor(es), devidamente intimado(s), não compareceu(eram) a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. Transmittente: Carboflex Produtos e Serviços Especiais Ltda., já qualificada. Adquirente: Banco Santander Brasil S.A., já qualificada. Foi apresentada e fica arquivada, a guia de ITBI n° 36889/2016, recolhida em favor da PMM em 13/12/2016. Título protocolizado em 28/02/2019 sob o n° 42718. EMOLS. R\$ 4.538,62; FETJ/RJ-(20%): R\$ 907,72; FUNPERJ-(5%): R\$ 226,93; FUNARPEN-(4%): R\$ 181,54; Lei Estadual 6.370/12-(2%): R\$ 90,38; ISS: R\$ 231,45. TOTAL: R\$ 6.403,57. Macaé, 04 de Abril de 2019. Eu, Camila Marques Teixeira de Araújo, Auxiliar de cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo. Camila Marques Teixeira de Araújo. Selo Eletrônico Número: ECVV 85552 HHI.

TERCEIRO OFÍCIO DE MACAÉ/RJ - C E R T I D ã O -
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, Matrícula n° 1136, extraída nos Termos do art. 19 § 1º, da Lei n° 6.015/73. - CERTIFICO, finalmente, que o imóvel está **livre de ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Macaé, 27/05/2019, às 17h00min. Recibo n° 9663/19. Observação: Consolidação da Propriedade na forma do art. 27 da Lei n° 9.514/97.

Emols.: R\$ 76,22; FETJ: R\$ 15,24; FUNPERJ: R\$ 3,81; FUNARPEN: R\$ 3,04; PMCMV: R\$ 1,52; ISS: R\$ 3,89; TOTAL: R\$ 107,53.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula n° 90/39
Ato Executivo n° 1886/98



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECZL 22390 JLN

Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

